

Lei Municipal nº 4.724 de 13 de maio de 2016.

**Ata de nº 24 - novembro de 2020**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Tendo em vista a Pandemia do COVID19 e obedecendo as orientações do Decreto do Governador de Santa Catarina Nº 525 de 23 de março de 2020, os Conselheiros do CMAS, conforme acordado pelos mesmos, reuniram-se extraordinariamente, no dia 20 de novembro de 2020, às 17:00hs de forma remota, tendo como Pauta: Remanejamento de recurso provenientes das anulações parciais e/ou totais dotações orçamentárias: construção Creas ( dotação 26) R\$ 2.350,46; CAPI (dotação 01) R\$ 10.000,00; Gestão do Bolsa Família e Cadúnico (dotação 20) R\$ 6.000,00; Direitos Humanos (dotação 24) R\$ 25.000,00, totalizando o valor de R\$ 43.350,46 que não foram utilizados e que necessitam ser transferidos para abertura de Crédito Adicional Suplementar da dotação de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH e Suplementação no orçamento de 2020 advindos do superávit financeiro do exercício de 2019 de recursos vinculados oriundos do Fundo Estadual de Assistência referente exercício contábil anterior, Proteção Social Básica no valor de R\$ 30.066,36 (trinta mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) e Proteção Social Média Complexidade valor de R\$ 60.329,97 (sessenta mil, trezentos e vinte nove reais, e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 90.396,33 (Noventa mil reais, trezentos e noventa e seis reais, e trinta e três centavos) de abertura de crédito adicional especial do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para modalidade 4490-aquisição de material permanente. Considerando que o documento em questão foi encaminhado para prévia análise dos Conselheiros, com a devida justificativa e exposição de motivos para análise prévia dos conselheiros, os Conselheiros presentes deliberaram por sua **Aprovação**. Participaram desta reunião as Conselheiras: Ariane, Presidente (SEASTH), Denise Ribeiro (Despertar Jovem) Magda (Usuários), Júlia Maciel (Trabalhadores), Rute (SEDUCE), Ana Raquel (Bolsa Família), João Miguel Nolasco (PGM) e a conselheira Vanessa (Usuários). Não havendo mais a tratar, agradecendo a disponibilidade de todos a Presidente encerrou esta reunião, que após lavrada ata que vai assinada pela Presidente e demais participantes.

Imbituba, 20 de novembro de 2020.

  
Ariane Elisabete Gotti Spinosa

Presidente do CMAS

**PARTICIPANTES**

Ana Raquel Tomé (Bolsa Família)

Denise Ribeiro (Despertar Jovem)

Magda Noedi (Usuários)

Vanessa (Usuários)

Rute Fernandes (SEDUCE)

Júlia Maciel (Trabalhadores)

João Miguel Nolasco (PGM)

Láisa Bitencourt da Rosa ( Chefe de departamento de Planejamento e Gestão)

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2020

*Dispõe sobre a aprovação da Abertura de Crédito Adicional Especial advindo de superávit oriundo de recurso Estadual, para uso em material permanente, abrindo dotação específica na modalidade 4490 do Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Municipal 4.724, de 13 de maio de 2016, que dispõe sobre a atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social, diante da deliberação do seu colegiado, em reunião extraordinária no dia 20 de novembro de 2020;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de crédito especial, advindos do superávit financeiro do exercício de 2019 de recursos vinculados oriundos do Fundo Estadual de Assistência, Proteção Social Básica e Proteção Social Média Complexidade, totalizando o valor de R\$ 90.396,33 (Noventa mil reais, trezentos e noventa e seis reais, e trinta e três centavos), para uso em material permanente, abrindo dotações específicas para 4490, na qual é para uso deste tipo de aquisição.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 20 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

  
Ariane Elisabeté Gotti Spinosa  
Presidente CMAS